DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.741, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 038/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 25/06/2021 a 24/07/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.742, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 039/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/21, por mais 30 (trinta) dias, no período de 27/06/2021 a 26/07/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.743, DE 01 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 30/06/2021, a pedido, MAURICIO FARIAS DE SOUZA JUNIOR, RG 43.582.090-4 SSP/SP, PASEP 140.88378.50-0, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO", em comissão.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.411/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.744, DE 01 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.595/2020 que concede Licença Prêmio;

R E S O L V E

CANCELAR, a Portaria nº 32.595/2020, "DOROTEA ESPOSITO PINA", lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.745, DE 01 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 4.486/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LIARA LETICIA SILVA CORDEIRO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 24/06/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, LIARA LETICIA SILVA CORDEIRO, RG 33.690.810-6 SSP/SP, PASEP 190.51943.49/3, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - INGLÊS", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 03 aulas semanais, conforme TAC – Item 3, alínea g – Reger classe com número reduzido de aulas que não justifica provimento do cargo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.746, DE 01 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 25.06.2021, KELLI CRISTINA DA SILVA, RG. 28.972.937-3, para lotar o cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TEÇAINDA", conforme decisão judicial, processo nº 1001197-07.2020.8.26.0346, em virtude de ter obtido a 0002ª colocação, no Concurso Público 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto n° 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O inicio do exercício se dará em 05/07/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.747, DE 01 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 23/06/2021, PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA, RG 48.874.651-6 SSP/SP, PASEP 20.04381.38-73, para lotar o cargo de "ESCRITURÁRIO I", em virtude de ter obtido a 0017ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – Início do exercício em 30/06/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.748, DE 01 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que SANDRA PAIVA MONTOVANELLI fora nomeada em 17/05/2018, com inicio do exercício em 21/05/2018, através da Portaria nº 29.921/2018, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº.4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 30.752/2019 de 04/02/2019 e 33.176/2020 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 21/05/2021, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de SANDRA PAIVA MONTOVANELLI, RG 53.087.614-0 SSP/SP, ocupante do cargo de "CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.749, DE 01 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que BERNARDETE DE LURDES FLORES RIBEIRO fora nomeada em 03/04/2018, com inicio do exercício em 03/04/2018, através da Portaria nº 29.719/2018, em virtude de aprovação no Concurso

Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº.4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 30.752/2019 de 04/02/2019 e 33.176/2020 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 03/04/2021, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de BERNARDETE DE LURDES FLORES RIBEIRO, RG 24.349.954-1 SSP/SP, ocupante do cargo de “DIRETOR DE ESCOLA” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.750, DE 01 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 21.06.2021, a CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA GESUINO, RG 42.023.171-7 SSP/SP, lotada no cargo de “VARREDOR”, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme certidão de nascimento apresentada sob a matrícula 119016 01 55 2021 1 00057 095 0016559 10.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 18.12.2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.751, DE 02 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 042/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 09/07/2021 a 07/08/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.752, DE 02 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,

Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício 40/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 02/07/2021 a 31/08/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.753, DE 02 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,

Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício 41/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 05/07/2021 a 02/09/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.754, DE 05 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 33.295/2020 que concede férias regulares;

R E S O L V E

CANCELAR o item 05 (cinco) da Portaria nº 33.295/2020, que concede férias a “JOAO ALVES PORTELA”, lotado no cargo de “OPERÁRIO”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.755, DE 05 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04/01/2021 a 02/02/2021, a JOÃO ALVES PORTELA, RG 23392985-X SSP/SP, lotado no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 21/05/2012 a 20/05/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.369 e certidão nº 105/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.756, DE 05 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	09/07/2019 a 08/07/2020
ADRIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO COELHO(10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	15/08/2019 a 14/08/2020
ADRIANA SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	18/05/2019 a 17/05/2020
AGUEDA ARAUJO COSTA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	08/04/2019 a 07/04/2020
ALEANDRA SOUZA DELA COSTA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	02/03/2020 a 01/03/2021
ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA (15 dias)	01/07/2021	15/07/2021	06/03/2020 a 05/03/2021
ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	14/06/2019 a 13/06/2020
ALICE GOUVEIA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	14/06/2019 a 13/06/2020
ALINE ALVES BATISTA MENEGATE (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	06/05/2019 a 05/05/2020
ALINE SILVA DE ALMEIDA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/10/2019 a 30/09/2020
AMANDA SARAIVA DE MATOS SOUZA (15 dias)	21/06/2021	05/07/2021	15/03/2020 a 14/03/2021
ANA CLAUDIA FONTOLAN (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	15/09/2019 a 28/11/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.757, DE 05 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	04/05/2019 a 03/05/2020
ANA CRISTINA DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	11/07/2019 a 10/07/2020
ANA CRISTINA JAKELAITIS DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	13/11/2019 a 12/11/2020
ANA LUCIA PEREIRA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	03/04/2019 a 02/04/2020
ANA PAULA BEZERRA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	22/09/2019 a 21/09/2020
ANDREIA FACHIANO TRINDADE (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	09/08/2019 a 08/08/2020
ANGELA LUCIA GUERHALDT CRUZ (20 dias)	12/07/2021	31/07/2021	01/04/2018 a 31/03/2020
ANGELA MARIA DOS SANTOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	17/04/2019 a 16/04/2020
ANGELA MARIA STEK MEDEIROS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	29/11/2018 a 03/08/2020
ANGELA PATRICIA HONORIO MOREIRA (15 dias)	20/07/2021	03/08/2021	20/03/2020 a 19/03/2021
ANTONIA PEDRO DOS SANTOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	09/12/2019 e 08/12/2020
APARECIDA BERGAMINI CARVALHO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	10/06/2019 a 09/06/2020
APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	02/04/2019 a 01/04/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.758, DE 05 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
BARBARA CRISTINA DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	17/06/2019 a 16/06/2020
BERNADETE ALVES NEVES (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/10/2019 a 30/09/2020
BRUNA TROVATO SIERRA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/04/2019 a 31/03/2020
BRUNO BARROCAL ARIEDE (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	03/11/2019 a 02/11/2020
CAMILA PASSOS FERRAIRO (15 dias)	05/07/2021	19/07/2021	01/07/2020 a 30/06/2021
CECILIA KNUPP (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	13/02/2019 a 12/02/2020
CELIA MARIA ZUZA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	14/06/2019 a 13/06/2020
CEULINA CARDOZO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	04/02/2019 a 03/02/2020
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15 dias)	01/07/2021	15/07/2021	13/08/2018 a 12/08/2019
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15 dias)	01/07/2021	15/07/2021	18/01/2019 a 17/01/2020
CICERA MORAES VALLADAO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	09/04/2019 a 08/04/2020
CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	07/05/2020 a 06/05/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.759, DE 05 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIA APARECIDA FONSECA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/03/2019 a 28/02/2020
CLAUDIA FORTUNATO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	04/04/2011 a 27/08/2019
CLAUDIO DE REZENDE (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	06/10/2019 a 05/10/2020
CYNTHIA REGINA COELHO MOLINA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	04/02/2019 a 03/02/2020
CLARICE APARECIDA DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	21/10/2019 a 20/10/2020
DANIELA PERILO ZORZETTO (15 dias)	20/07/2021	03/08/2021	12/05/2019 a 11/05/2021
DENISE PINHEIRO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	06/02/2019 a 05/02/2020
DIOGO SEVERINO DA SILVA (15 dias)	12/07/2021	26/07/2021	02/07/2020 a 01/07/2021
DULCE COLNAGO (30 dias)	10/06/2021	09/07/2021	02/07/2019 a 01/07/2020
EDIMÁRCIA SOARES DE FREITAS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	21/02/2019 a 20/02/2020
EDINEIA DA SILVA SENA RAMOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	10/07/2019 a 09/07/2020
EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA (15 dias)	22/07/2021	05/08/2021	18/04/2016 a 02/08/2017
ELIANA MARTINS NETE (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	03/02/2019 a 02/02/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.760, DE 05 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELISABETE SOARES (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	21/02/2020 a 20/02/2021
ELISANGELA APARECIDA MARQUES (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	09/02/2019 a 08/02/2020
ELISANGELA DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	03/02/2019 a 02/02/2020
ELISANGELA XAVIER MENDES BARRETO (30 dias)	05/07/2021	03/08/2021	05/04/2019 a 04/04/2020
ELIZABETE APARECIDA BIAZIN9I DE SOUZA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/09/2019 a 31/08/2020
ELOISA MARIA BIANCHI (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	02/02/2019 a 01/02/2020
ELVIO LUIZ AGUIAR POUBEL (15 dias)	14/06/2021	28/06/2021	01/09/2019 a 31/08/2020
ERICA REGINA MEIRELIS CLAPIS (15 dias)	12/07/2021	26/07/2021	02/04/2019 a 01/04/2021
ESPEDITO ANTONIO DE FREITAS (30 dias)	14/05/2019	07/09/2020	23/06/2021 a 22/07/2021
ESTER DE FATIMA BIAZINI MORAES (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	14/03/2017 a 13/03/2018
EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	15/06/2019 a 14/06/2020
FATIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	17/06/2019 a 16/06/20 20

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.761, DE 05 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GEANDRA DA SILVA SANTOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	03/06/2019 a 02/06/2020
GEISIANE TEIXEIRA VAGULA (15 dias)	12/07/2021	26/07/2021	01/09/2019 a 31/08/2020
GISELE DA SILVA BOVOLATO (15 dias)	18/06/2021	02/07/2021	19/02/2016 a 18/02/2017
GIVALDA DIAS (30 dias)	14/07/2021	12/08/2021	11/04/2020 a 10/04/2021
HEBER ALVES FERREIRA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	05/05/2019 a 04/05/2020
IRACEMA DELLA COSTA DO NASCIMENTO (15 dias)	12/07/2021	26/07/2021	19/07/2019 a 18/07/2020
IVANA CRISTINA RIBEIRO GALVÃO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	08/04/2019 a 07/04/2020
IVANETE BAHIA BARBOSA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	08/01/2020 a 07/01/2021
IVANETE DO NASCIMENTO FARIAS (15 dias)	12/07/2021	21/07/2021	12/08/2019 a 11/08/2020
IVANIR DOS SANTOS ALFREDO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	08/04/2019 a 07/04/2020
IVONE BATISTA DOS SANTOS SOUZA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	06/05/2019 a 05/05/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.762, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 05/07/2021, FERNANDO MORAES PROENÇA, RG. 19.330.526, para lotar o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.763, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 17/02/2021 a 02/04/2021, a SILVIA REGINA CRISTOVAM DOS SANTOS, RG 25.810.370-X SSP/SP, lotado no cargo de "COSTUREIRA", 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.369 e certidão nº 105/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.764, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 21/06/2021 a 20/07/2021, a SUELI DOS SANTOS GOMES, RG 36.196.742-1 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/05/2014 a 12/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.369 e certidão nº 105/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.765, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JAQUELINE DECANINI CIPULO (15 dias)	16/07/2021	30/07/2021	03/04/2020 a 02/04/2021
JESSICA RAQUEL F. M. PEREIRA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	17/03/2019 a 16/03/2020
JULIA MARIA MARQUES SOUZA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	05/07/2019 a 04/07/2020
JULIANA DE OLIVEIRA LIMA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	10/09/2019 a 09/09/2020
JULIANO LIMA DE OLIVEIRA (30 dias)	21/06/2021	20/07/2021	01/06/2020 a 31/05/2021
JOSE APARECIDO DA SILVA (30 dias)	01/07/2021	30/07/2021	01/06/2017 a 31/05/2018
JUSSARA LOPES BRUNDANI (15 dias)	12/07/2021	26/07/2021	09/03/2020 a 08/03/2021
KARINA FATIMA SOUZA GOUVEIA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	15/04/2019 a 14/04/2020
KENOWA HIROMI TAMAI SAITO (30 dias)	12/07/2021	10/08/2021	10/06/2020 a 09/06/2021
LAIS FACHIANO MONTEIRO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	06/01/2020 a 05/01/2021
LATERCIA DE OLIVEIRA ARAUJO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	02/04/2019 a 01/04/2020
LEANDRO PEREIRA (43 dias)	12/07/2021	23/08/2021	11/07/2018 a 10/07/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.766, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LEONICE APARECIDA DOS SANTOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	04/06/2019 a 03/06/2020
LENICE RIBEIRO DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	13/02/2019 a 12/02/2020
LEONARDO MOREIRA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	10/08/2019 a 09/08/2020
LENIE EMERICK DINIZ (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/09/2018 a 31/08/2019
LUCIA MOREIRA DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	02/09/2019 a 01/09/2020
LUCIA PEREIRA DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	09/09/2019 a 08/09/2020
LUCIANA BERNARDES DA SILVA (30 dias)	19/07/2021	17/08/2021	22/11/2019 a 21/11/2020
LUCIANA DE JESUS FIGUEIREDO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	14/01/2020 a 13/01/2021
LUCIANA PEDRO SOBRINHO FERRO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	04/06/2019 a 03/06/2020
LUCIANE DONEGA MANIWA (15 dias)	05/07/2021	19/07/2021	01/06/2020 a 31/05/2021
LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	14/06/2019 a 13/06/2020
LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES (30 dias)	01/07/2021	30/07/2021	05/03/2019 a 04/03/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.767, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIMEIRE MORCELI MACIEL (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	17/03/2019 a 16/03/2020
LUCINEIDE FRANCISCO DE SOUSA MENON (30 dias)	14/06/2021	13/07/2021	10/03/2020 a 09/03/2021
LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	02/02/2019 a 01/02/2020
LUIS EDUARDO DALBEM (30 dias)	22/06/2021	21/07/2021	21/06/2020 a 20/06/2021
LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇAO (30 dias)	05/07/2021	03/08/2021	01/06/2020 a 31/05/2021
LOURDES RODRIGUES MILANI (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	10/04/2019 a 09/04/2020
LUZIA ALVES PORTELLA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	21/02/2019 a 20/02/2020
LUZIA BALBINO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	13/02/2019 a 12/02/2020
LUZIA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	29/05/2019 a 28/05/2020
LUZIA DE SOUZA SANTOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	14/07/2019 a 13/07/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.768, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MANUELA APARECIDA M. C. SAKAMOTO (20 dias)	12/07/2021	31/07/2021	01/04/2020 a 31/03/2021
MARA REGINA TROVATO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	19/08/2019 a 18/08/2020
MARCELA MARTINS DA CONCEIÇÃO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	08/04/2019 a 07/04/2020
MARCELO BRITO OLIVEIRA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	26/02/2019 a 25/02/2020
MARCIA FERREIRA PRANDO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	04/02/2019 a 03/02/2020
MARCIA PEDROSA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	03/02/2019 a 02/02/2020
MARCIA PEREIRA NUNES (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	13/08/2018 a 12/08/2019
MARCOS XAVIER DE A. P. JUNIOR (30 dias)	12/07/2021	10/08/2021	02/03/2020 a 01/03/2021
MARGARETE PERES SERRANO (10 dias)	20/07/2021	29/07/2021	09/05/2019 a 08/05/2020
MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/03/2019 a 28/02/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.769, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA APARECIDA F. GOMES DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	09/07/2019 a 08/07/2020
MARIA APARECIDA NOVELI AZEVEDO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	05/05/2019 a 04/05/2020
MARIA APARECIDA DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	03/04/2019 a 02/04/2020
MARIA CRISTINA BAZZO GENARO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	30/03/2019 a 29/03/2020
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	20/07/2019 a 19/07/2020
MARIA DA GRACA LARA DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	02/12/2019 a 01/12/2020
MARIA DOS ANJOS SANTOS POLONI (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	16/12/2019 a 15/12/2020
MARIA ELZA DOS SANTOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/02/2019 a 31/01/2021
MARIA ELIZABETE COSTA CORREA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/07/2019 a 30/06/2020
MARIA INES MEDEIROS SELERI (30 dias)	21/06/2021	20/07/2021	13/02/2019 a 12/02/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.770, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA JOSE MARTINS PINHEIRO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	27/01/2019 a 26/01/2020
MARIA LUCIA BARROS MACHADO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	13/02/2019 a 12/02/2020
MARIA LUCIA DE SOUZA ALMINO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	27/09/2019 a 26/09/2020
MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA (15 dias)	06/07/2021	20/07/2021	02/01/2020 a 01/01/2021
MARILIA ANANIAS BARROSO RAMOS (10 dias)	06/07/2021	15/07/2021	17/03/2020 a 16/03/2021
MARISA CELIA NEVES (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	09/09/2019 a 08/09/2020
MARISA MARY HAYASHI PASSIANOTO (15 dias)	12/07/2021	26/07/2021	01/02/2020 a 31/01/2021
MARLI BERNARDO DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	13/03/2019 a 11/03/2020
MARIO HENRIQUE YAMASHITA (15 dias)	12/07/2021	26/07/2021	16/03/2020 a 15/03/2021
MARLENE RIBEIRO DIAS CARMANHÃES (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	13/05/2020 a 12/05/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.771, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MAURO MELO DE MORAES (30 dias)	12/07/2021	10/08/2021	14/04/2020 a 13/04/2021
MAYARA ESTEVAM NOBREGA THOMAZ (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	19/02/2019 a 18/02/2020
MEIRE ELLEN PATRICIA R. FREITAS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	04/06/2019 a 03/06/2020
MIRAILDE VIEIRA DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/07/2018 a 30/06/2019
MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO (15 dias)	12/07/2021	26/07/2021	15/07/2019 a 14/07/2020
MIRIAM MARTINS DE BARROS (10 dias)	05/07/2021	14/07/2021	11/05/2019 a 10/05/2020
MAURICIO CORDEIRO DE JESUS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/03/2019 a 28/02/2020
MONALISA MARCELINO BEATA DA SILVA (30 dias)	12/07/2021	10/08/2021	20/11/2018 a 11/09/2019
NADIR BATISTA DOS PASSOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/03/2019 a 28/02/2020
NAZARE PEREIRA DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/06/2019 a 31/05/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.772, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
NEUSA ALVES BATISTA (30 dias)	05/07/2021	03/08/2021	13/11/2019 a 12/11/2020
NINFA DE LIMA BENTO BENETI (15 dias)	01/07/2021	15/07/2021	22/03/2019 a 21/03/2020
PAULA DE SOUZA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/03/2019 a 28/02/2020
PAULO MARTINS DE BRITO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	17/03/2019 a 16/03/2020
PEDRO VITOR AGUIAR (30 dias)	05/07/2021	03/08/2021	14/05/2019 a 13/05/2021
RENATA RODRIGUES DO O SANTOS (15 dias)	01/07/2021	15/07/2021	01/10/2019 a 30/09/2020
RITA DE CASSIA BARBOSA VIEIRA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	17/06/2019 a 16/06/2020
RITA DE CASSIA INACIO SANTOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	30/08/2019 a 29/08/2020
ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI (17 dias)	12/07/2021	28/07/2021	10/02/2019 a 09/02/2021
ROSA DA CONCEICAO SANTOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	06/05/2019 a 05/05/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.773, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA (30 dias)	12/07/2021	10/08/2021	01/07/2020 a 30/06/2021
ROSANGELA RODRIGUES DA MOTA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	08/06/2019 a 07/06/2020
ROSEDI APARECIDA PEREIRA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	22/06/2019 a 21/06/2020
ROSEMEIRE REGINA CASTILHO (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/06/2019 a 31/05/2020
ROSILDA DIONISIO PESIAN (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	25/05/2019 a 24/05/2020
ROSINEIDE SILVA DAMACENA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	07/05/2019 a 06/05/2020
SANDRA LEIA DO N. MARQUES (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	13/08/2019 a 12/08/2020
SANDRA PAIVA MONTOVANELLI (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	21/05/2020 a 20/05/2021
SEBASTIAO APARECIDO BATISTA (30 dias)	05/07/2021	03/08/2021	01/07/2020 a 30/06/2021
SILMARA COSTA L. MERCHIOLI (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	05/07/2019 a 04/07/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.774, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SILVIA VIEIRA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	19/01/2019 a 18/01/2020
SIMONE BETTI MARMORO (30 dias)	30/06/2021	29/07/2021	01/04/2020 a 31/03/2021
SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	14/05/2019 a 13/05/2020
SONIA REGINA LOPES (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	29/11/2019 a 28/11/2020
SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	21/05/2020 a 20/05/2021
TALITA ALVES C. C. DOS SANTOS (15 dias)	01/07/2021	15/07/2021	16/09/2019 a 15/09/2020
TATIANE TEIXEIRA SANTOS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	17/06/2019 a 16/06/2020
TEODORA LIMA ARAUJO (10 dias)	30/06/2021	09/07/2021	14/06/2020 a 13/06/2021
TEREZA HIROKO HOTSUTA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	09/04/2019 a 08/04/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.775, DE 06 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
VALDINEIA RAMOS PELAIS (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	13/02/2020 a 12/02/2021
VALERIA BRANDAO CLARO DA SILVEIRA (15 dias)	12/07/2021	26/07/2021	23/03/2020 a 22/03/2021
VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS (15 dias)	01/07/2021	15/07/2021	01/04/2019 a 31/03/2020
VALMIR FERNANDES BUZINARI (30 dias)	21/06/2021	20/07/2021	07/04/2020 a 06/04/2021
VANDA LIVIO DA SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	16/02/2019 a 15/02/2020
VANIA ANDREA VELA (15 dias)	12/07/2021	26/07/2021	20/06/2019 a 19/06/2020
VICTOR HUGO ROCHA (10 dias)	19/07/2021	28/07/2021	02/08/2017 a 01/08/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete